

DECRETO Nº1.038, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 149-A da Constituição Federal, art. 44, incisos III e V da Lei nº 845 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Catalão); e ainda nos termos da Lei Municipal nº 2.252, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.605, de 12 de dezembro de 2018,

Considerando tudo mais sobre o assunto,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os valores para Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no Município de Catalão, Estado de Goiás, em 16,45% (dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento), com base na variação homologada pela ENEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.963, de 21 de outubro de 2021, para os seguintes valores:

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO POR FAIXA
RESIDENCIAL	0 até 50	R\$ 11,52
RESIDENCIAL	51 até 100	R\$ 16,38
RESIDENCIAL	101 até 150	R\$ 18,81
RESIDENCIAL	151 até 200	R\$ 27,31
RESIDENCIAL	201 até 500	R\$ 39,46

RESIDENCIAL	Acima 501	R\$ 52,21
INDUSTRIAL	0 até 300	R\$ 43,09
INDUSTRIAL	301 até 500	R\$ 72,24
INDUSTRIAL	501 até 1000	R\$ 94,10
INDUSTRIAL	1001 até 1500	R\$ 106,24
INDUSTRIAL	1501 até 2000	R\$ 119,85
INDUSTRIAL	2001 até 2500	R\$ 141,55
INDUSTRIAL	2501 até 3000	R\$ 161,56
INDUSTRIAL	Acima 3001	R\$ 473,59
COMERCIAL	0 até 100	R\$ 18,81
INDUSTRIAL	101 até 200	R\$ 26,10
INDUSTRIAL	201 até 300	R\$ 39,46
INDUSTRIAL	301 até 500	R\$ 60,09
INDUSTRIAL	501 até 1000	R\$ 85,60
INDUSTRIAL	1001 até 2000	R\$ 114,74
INDUSTRIAL	2001 até 3000	R\$ 149,35
INDUSTRIAL	Acima 3001	R\$ 223,43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022.



ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº1.038, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 149-A da Constituição Federal, art. 44, incisos III e V da Lei nº 845 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Catalão); e ainda nos termos da Lei Municipal nº 2.252, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.605, de 12 de dezembro de 2018,

Considerando tudo mais sobre o assunto,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os valores para Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no Município de Catalão, Estado de Goiás, em 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), com base na variação homologada pela ENEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.963, de 21 de outubro de 2021, para os seguintes valores:

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO POR FAIXA
RESIDENCIAL	0 até 50	R\$ 11,52
RESIDENCIAL	51 até 100	R\$ 16,38
RESIDENCIAL	101 até 150	R\$ 18,81
RESIDENCIAL	151 até 200	R\$ 27,31
RESIDENCIAL	201 até 500	R\$ 39,46

RESIDENCIAL	Acima 501	R\$ 52,21
INDUSTRIAL	0 até 300	R\$ 43,09
INDUSTRIAL	301 até 500	R\$ 72,24
INDUSTRIAL	501 até 1000	R\$ 94,10
INDUSTRIAL	1001 até 1500	R\$ 106,24
INDUSTRIAL	1501 até 2000	R\$ 119,85
INDUSTRIAL	2001 até 2500	R\$ 141,55
INDUSTRIAL	2501 até 3000	R\$ 161,56
INDUSTRIAL	Acima 3001	R\$ 473,59
COMERCIAL	0 até 100	R\$ 18,81
INDUSTRIAL	101 até 200	R\$ 26,10
INDUSTRIAL	201 até 300	R\$ 39,46
INDUSTRIAL	301 até 500	R\$ 60,09
INDUSTRIAL	501 até 1000	R\$ 85,60
INDUSTRIAL	1001 até 2000	R\$ 114,74
INDUSTRIAL	2001 até 3000	R\$ 149,35
INDUSTRIAL	Acima 3001	R\$ 223,43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022.



ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL